



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL  
**AMAURI  
RIBEIRO**

PROJETO DE LEI N. 451, DE 30 DE maio DE 2023.



APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

Em 31 / 05 / 2023

1º Secretário

Inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás as Cavalhadas do Município de Luziânia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do Art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás a Cavalhada do Município de Luziânia, realizada anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM            DE            DE 2023.

**AMAURI RIBEIRO – UB.**

Deputado



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL  
**AMAURI  
RIBEIRO**



## JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa, de autoria do Deputado Amauri Ribeiro tem por objetivo inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás a Cavallhada do Município da Cidade de Goiás.

As Cavallhadas do Estado de Goiás são importantes festejos históricas e culturais, de grande relevância para o desenvolvimento social e responsáveis por movimentar a economia e o turismo nas cidades em que elas são realizadas, desta forma, a Cavallhada de Luziânia não é diferente, tradicionalmente é muito esperada todos os anos, o festejo faz parte do acervo cultural do Estado.

Após 20 anos, Luziânia volta a encenar as Cavallhadas este ano. A antiga Vila de Santa Luzia, ocupada ainda, durante o ciclo do ouro em Goiás, reivindica, junto com Santa Cruz de Goiás, o pioneirismo das Cavallhadas no Estado.

O viajante August Saint Hilaire, ao passar pela cidade no início do século XIX, registrou o acontecimento da Festa do Divino e da Cavallhada. O resgate da Cavallhada em Luziânia é um esforço do Governo do Estado de Goiás em parceria com a Prefeitura Municipal de Luziânia e detentores da manifestação cultural no município, e conta com o apoio das Cavallhadas de Pirenópolis.

Diante a importância desta Cavallhada para os municípios de Luziânia e a comunidade cristã do Estado de Goiás, cumpre a este a Poder legislativo incluir no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás a Cavallhada do município de Luziânia.

A priori por desenvolvimento social local no Estado de Goiás, pela importância desta iniciativa, esperamos vê-la aprovada pelos Ilustres Deputados.

SALA DAS SESSÕES, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

**AMAURI RIBEIRO – UB.**

Deputado



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



# PROCESSO LEGISLATIVO 2023000933

Data autuação: 31/05/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. AMAURI RIBEIRO

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: INCLUI NO CALENDÁRIO CÍVICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE GOIÁS AS CAVALHADAS DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA.

Número Projeto: 451 - AL

Data	Lotação	Ação
01/06/2023 às 16:44	Diretoria Parlamentar	Publicado.
01/06/2023 às 16:44	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 31/05/2023.
01/06/2023 às 16:43	Diretoria Parlamentar	Recebido - <b>Diretoria Parlamentar</b>
31/05/2023 às 18:48	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à <b>Diretoria Parlamentar</b>
31/05/2023 às 17:46	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado